

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”)**, atendendo ao disposto no artigo 3º da Instrução CVM n.º 358/02, divulga a seguir correspondência recebida em 02 de maio de 2013 de seu acionista controlador, Casino Guichard-Perrachon.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Comunicado por meio do telefone (11) 3886-0421 ou do e-mail gpa.ri@grupopaodeacucar.com.br.

São Paulo, 02 de maio de 2013

Daniela Sabbag
Diretora de Relações com Investidores

Paris, 2 de maio de 2013.

À

Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “CBD”)

Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 3142

01402-901 – São Paulo, SP – Brasil

At.: Srs. Enéas Pestana e Daniela Sabbag

Diretor Presidente e Diretora de Relações com Investidores

Tel.: 55 11 3886-0421

Fax: 55 11 3886-2677

e-mail: gpa.ri@grupopaodeacucar.com.br

Prezados Senhores,

Vimos informar-lhes que no dia 1 de maio de 2013 Casino Guichard-Perrachon e suas subsidiárias Segisor e Sudaco Pariticipações Ltda. (“Casino”), submeteram pedido arbitral contra o Sr. Abilio dos Santos Diniz sob a forma de reconvenção no âmbito do procedimento arbitral ICC 19165/CA em curso perante a Câmara de Comercio Internacional – CCI, tendo por finalidade, entre outros, obter uma declaração de que a eleição do Sr. Abilio dos Santos Diniz como Presidente do Conselho de Administração de BRF – Brasil Foods S.A. sem que renuncie à Presidência do Conselho de Administração da CBD, conflita com os interesses da CBD, em violação da lei brasileira e do acordo de acionistas celebrado entre as partes. O Casino também requereu a confirmação de que pode tomar todas as medidas necessárias para proteger os interesses da CBD em conformidade com o acordo de acionistas, sem prejuízo de qualquer medida que possa ser adotada pela CBD até lá.

O Casino manterá a Companhia informada sobre os demais eventos relevantes que venham a ocorrer em relação a este assunto, e solicita à administração da Companhia que torne público o inteiro teor desta comunicação antes da abertura dos negócios na BM&FBOVESPA nesta data, assegurando, desta forma, que o mercado opere com adequada informação.

Atenciosamente,

Casino Guichard-Perrachon